



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 15/2011 - CCS.

Vitória (ES), 18 de fevereiro de 2011.

Ao: Magnífico Reitor da UFES
Prof. **Rubens Sérgio Rasseli**

Magnífico Reitor,

Encaminhamos em anexo cópia do Protocolado nº 708303/2011-56 e a Resolução nº 02/2011 do Conselho de Deliberação Superior do HUCAM, para as providências que Vossa Magnificência julgar necessárias.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor em do Centro de Ciências da Saúde



CÓPIA

Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo : 23068.708303/2011-56 Documento Origem .: SEC.CCS

Data de Abertura : 21/02/2011 Hora : 10:23:44

Procedência : 1.03.00.00.00.00.00 - Centro de Ciencias da Saude - CCS

Interessado : 1.01.27.00.00.00.00 - Hospital Universitario Cassiano Antonio de Moraes

Tipo de Documento: Protocolado

Assunto : Solicitação

Resumo Assunto : MEMO.001/2011-SUP/HUCAM/UFES - PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE VIABILIZAR JUNTO À REITORIA QUE UNIVERSIDADE PASSE A ASSUMIR AS DESPESAS COM ÁGUA, LUZ E TELEFONE PAGAS PELO HUCAM.



Redins

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

Memo. N.º 001 /11 – SUP / HUCAM / UFES

Vitória, 04 de janeiro de 2011.

Ao
Diretor do Centro de Ciências da Saúde / UFES
Prof. CARLOS ALBERTO REDINS

Senhor Diretor,

Tomando como base e referência a inicial do Regimento Interno do HUCAM que estabelece:

SUAS FINALIDADES E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º. O Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes”, doravante denominado HUCAM, é um Órgão Suplementar da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Art. 2º. O HUCAM reger-se-á pelo presente Regimento e pela legislação pertinente, bem como normas e regimentos internos complementares.

Art. 3º. O HUCAM, dentro da Universidade, tem por finalidade e objetivos fundamentais:

- I. servir ao ensino e ao aprendizado dos cursos de Graduação e Pós-Graduação das ciências da saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, assim como a treinamentos e estágios de aperfeiçoamento, de acordo com as normas específicas elaboradas conjuntamente pelo Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFES e HUCAM;
- II. prestar assistência médico-hospitalar à comunidade;
- III. prover os meios necessários ao desenvolvimento da Residência Médica do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica e Legislação específica;
- IV. constituir-se em Centro Médico-Hospitalar de elevado nível científico, técnico e administrativo, hierarquizando-se e integrando-se à rede regional de saúde como verdadeiro hospital de referência;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

- V. apoiar as atividades de Pesquisa e Extensão no âmbito das Ciências da Saúde, quando propostos pelo CCS e julgados pertinentes pelo Conselho de Deliberação Superior do HUCAM.

Passamos a algumas considerações:

Considerando que o HUCAM é um hospital público federal de ensino, inserido no Sistema Único de Saúde - SUS para atendimento à população;

Considerando que 95% do seu custeio provêm do SUS (Fundo Nacional de Saúde), sendo os recursos recebidos resultantes da assistência prestada pelo próprio Hospital à população;

Considerando que o HUCAM é um hospital de ensino e que recebe todos os alunos da graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde - CCS em todos os seus setores, não somente na área hospitalar, mas também nos ambulatorios;

Considerando que tanto o Ministério da Educação e Saúde atribuem um percentual anual, com base no custo do leito hospitalar, que esteja dentro dos parâmetros nacionais;

Considerando que o custo leito hospitalar do HUCAM é um dos maiores do Brasil;

Considerando que nesse custo incidem os gastos com água, luz e telefone, além de outros itens;

Considerando a insatisfação dos alunos, professores e funcionários quanto à precariedade das instalações físicas, não só da Unidade Hospitalar, mas principalmente dos Ambulatórios, em decorrência da falta de manutenção adequada, por falta de recursos financeiros;

Considerando as denúncias e conseqüentes vistorias técnicas procedidas pela PGR, CRM-ES, COREN-ES e OAB-ES que constataram a precariedade das instalações físicas;

Considerando que a própria Procuradoria Geral da UFES está questionando as péssimas condições do Ambulatório de Pediatria;

Considerando que todas as despesas com água, luz e telefone dos prédios e áreas alugados (Cantina, CEF, CRED/UFES, FAHUCAM, SAHUCAM) nunca foram repassados pela UFES ao HUCAM na forma de ressarcimento;

Considerando que o HUCAM vem arcando com todas as despesas de água, luz e telefone de toda a parte superior do Campus de Maruípe, a saber: HUCAM (Unidade Hospitalar e Ambulatórios), IOUFES, FAHUCAM, SAHUCAM, CRED/UFES, CEF, Cantina,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

Prédio do Elefante Branco, Prédios do Departamento de Enfermagem, Biblioteca, Prédio da Administração Central do CCS, NDI, DAMUFES e os Prédios do HEMOES, além de todas as salas de aula e auditórios, dentro do Hospital e ambulatorios, utilizados pelos alunos do CCS;

Considerando, ainda, que a despesa vem se avolumando, consideravelmente, em função das novas construções e ampliações/duplicação dos prédios do Departamento de Enfermagem e do Hemocentro, com conseqüente aumento do consumo de água, luz e telefone.

Solicitamos a V. S.^a providências no sentido de viabilizar junto à Reitoria que a Universidade passe a assumir as despesas com água, luz e telefone de toda a parte descrita acima.

Essa solicitação justifica-se por entendemos que este Hospital é parte integrante da Universidade Federal do Espírito Santo, uma vez que é campo de ensino e formação para os cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde, fazendo jus, portanto, ao direito de manutenção e custeio por parte desta Universidade, o que não vem ocorrendo ao longo dos anos e que muito tem penalizado o funcionamento estável deste Hospital. Tal situação torna-se agravada pelo fato de estarmos, ainda, perdendo incentivo por parte do Ministério da Educação e da Saúde.

Em anexo, a tabela demonstrativa dos últimos 10 anos (2000 a 2010) das contas de água, luz e telefone pagas integralmente pelo HUCAM, totalizando R\$ 25.223.819,91. O montante penaliza o funcionamento do hospital porque poderia ter sido investido na compra de equipamentos e na manutenção das instalações físicas. Na oportunidade, gostaríamos de ressaltar que a construção de uma nova Unidade Hospitalar, com oito andares, foi orçada em torno de R\$ 22.481.258,00 (documento encaminhado ao MEC).

Atenciosamente,

Prof. EMÍLIO MAMERI NETO
Diretor Superintendente
HUCAM / UFES

GASTOS DO HUCAM COM ENERGIA ELETRICA, AGUA E TELEFONE - ANO 2000 A 2010

ENERGIA ELETRICA											
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
janeiro	0,00								75.695,59		
	0,00							153.683,70	140.526,55		
a	0,00				97.442,88	0,00	312.946,10	153.683,70	174.100,29	237.263,59	
	0,00	40.540,40	0,00	136.873,19	98.263,95	0,00	362.819,30	145.068,00	164.544,53	177.414,74	
dezembro	351.997,69	393.279,06	588.015,16	813.985,09	865.116,16	937.105,45	1.111.505,09	1.293.996,59	1.647.296,07	1.998.626,31	2.047.352,98
total	351.997,69	433.819,46	588.015,16	950.858,28	1.060.822,99	937.105,45	1.787.270,49	1.746.431,99	2.202.163,03	2.413.304,64	2.047.352,98
TELEFONE											
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
janeiro								51.168,25			
								60.588,80			
								67.748,19			
a								79.748,89	6.416,22		
		1.609,56			82.948,32	22.091,46	73.887,09	8.322,77	70.066,83	5.415,07	
		15.069,13		59.096,77	47.086,82	62.524,31	8.581,74	64.552,57	3.940,64	51.887,22	
dezembro	276.557,46	329.962,93	407.034,69	433.821,70	348.376,94	313.784,10	424.750,49	534.661,14	538.758,83	632.222,73	716.083,13
total	276.557,46	346.641,62	407.034,69	492.918,47	478.412,08	398.399,87	507.219,32	866.790,61	619.182,52	689.525,02	716.083,13
AGUA											
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
janeiro									74.653,78		
									6.938,68		
									7.003,22		
									7.704,61		
a								69.167,71	66.486,60		
								7.213,72	73.825,73		
					27.557,85	192.510,90	176.399,94	69.122,00	67.105,02		37.143,12
dezembro	0,00	0,00	0,00	50.000,00	528.460,05	598.131,22	607.554,30	593.624,35	532.939,84	456.268,33	656.101,99
total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	556.017,90	790.642,12	783.954,24	739.127,78	836.657,48	456.268,33	693.245,11

fonte: SIAFI

TOTAL GERAL 25.223.819,91

OBSERVAÇÕES:

- 1- Durante vários exercicios até 2003 o HUCAM interrompeu pagamento das faturas de AGUA.
- 2- Os valores negritados foram pagos como DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES (classificação 333909239)
- 3- Os dados foram extraídos do BALANCETE considerando o total anual.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. Nº.

PROC. 702250/2011-60

Do CDS/HSCA re para
aprovação

Em 02/02/2010

[Assinatura]

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências de Saúde/UFES



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 142011 - CCS.

Vitória (ES), 18 de fevereiro de 2011.

A: Sra. **Santinha Maria Girardi Gotlieb**
Chefe da Auditoria da UFES

Senhora Chefe,

Em atenção a Solicitação de Auditoria nº 18/2011 (Protocolado nº 706645/2011-31), informamos que o servidor **Ezequias Conceição de Jesus**, Matrícula SIAPE 0296079, lotado no Centro de Ciências da Saúde, exerce funções compatíveis com o cargo de Assistente em Administração no Colegiado do Curso de Graduação em Medicina.

Segue em anexo, descrição das atividades desenvolvidas pelo servidor no referido Colegiado.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Carlos Alberto Redins.

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor em do Centro de Ciências da Saúde

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO CBO - 4110-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- **Tratar documentos:**

Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos.

- **Preparar relatórios, formulários e planilhas:**

Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.

- **Acompanhar processos administrativos:**

Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.

- **Atender usuários no local ou à distância:**

Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores.

- **Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos:**

orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atualizar dados dos servidores.

- **Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística:**

Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.